Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°037/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir, de acordo com o § 4° do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

I – Membros efetivos:
- Maria Cláudia Silveira de Mello(Presidente);
- Silverio Dias Maciel;
- Alexandre Augusto da Cunha Dini.

II – Suplentes:
- Luany Calderano Guilhermino Porto;
- Bruno Reis Pinto;
- Edna Lucia Pinto de Abreu.

Art. 2° Caberá à referida comissão promover, acompanhar e julgar todas as modalidades de Licitação efetuadas pelo Legislativo Municipal, entre outras atribuições previstas na Lei 8.666/93.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 15 de agosto de 2015.

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá